

Bruxelas, 20 de novembro de 2025  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2025/0210(BUD)**

---

---

**15487/25  
ADD 1**

**FIN 1358**

**NOTA PONTO "A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Conselho

---

Assunto: Projeto comum sobre o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2026: Quadros recapitulativos: Valores por rubrica do quadro financeiro plurianual – Valores por programa – Quadros do pessoal autorizados por secção

- *Aprovação*
-

# PROCESSO ORÇAMENTAL 2026

## DOCUMENTO DE CONCILIAÇÃO – PROJETO COMUM

Doc. N.º:

**1**

\*\*\*\*\*

15.11.2025

### QUADROS RECAPITULATIVOS

- VALORES POR RUBRICA DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL
- VALORES POR PROGRAMA
- QUADROS DO PESSOAL AUTORIZADOS POR SECÇÃO

PROCESSO ORÇAMENTAL 2026 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DA UNIÃO EUROPEIA POR RUBRICA DO QUADRO FINANCEIRO

Rubricas do QFP/ Áreas / Programas	em milhões de EUR, a preços correntes																	
	1		2		3		4		5		5-1		5-2		5-3		5-4	
	Projeto de orçamento para 2026		Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026		Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026		Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)		Orçamento 2026		Diferença		Diferença		Diferença		Diferença	
DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	
<b>1 - Mercado Único, Inovação e Digitalização</b>	22.054,4	#####	21.566,2	23.139,2	22.266,0	23.415,5	22.054,4	#####	22.163,0	23.336,6	108,6	27,3	596,8	197,5	-103,0	-78,9	108,6	27,3
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					56,0													
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	22.210,0		22.210,0		22.210,0		22.210,0		22.210,0									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>	155,6		643,8				155,6		47,0		-108,6		-596,8		47,0		-108,6	
<b>2 - Coesão, Resiliência e Valores</b>	71.726,1	#####	70.951,5	74.134,9	71.797,3	74.659,2	71.675,1	#####	71.649,8	73.166,7	-76,3	#####	698,3	-968,3	-147,5	#####	-25,3	-2,1
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	2.065,4		1.442,3		1.986,1		2.039,9		2.014,1		-51,3		571,8		28,0		-25,8	
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	67.523,0		67.523,0		67.523,0		67.523,0		67.523,0									
<i>Instrumento IRUE</i>	2.138,2		1.986,7		2.288,2		2.112,7		2.112,7		-25,5		126,0		-175,5			
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>	0,5		0,5				0,5				-0,5		-0,5				-0,5	
<b>2a - Coesão económica, social e territorial</b>	56.592,5	#####	56.592,5	59.697,7	56.594,0	59.698,5	56.592,5	#####	56.594,0	58.298,1	1,5	#####	1,5	#####		#####	1,5	0,4
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					1,0				1,0		1,0		1,0				1,0	
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Sublimite máximo</i>	56.593,0		56.593,0		56.593,0		56.593,0		56.593,0									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		

<i>Submargem</i>	0,5		0,5				0,5				-0,5		-0,5				-0,5	
<b>2b - Resiliência e nos valores</b>	<b>15.133,6</b>	<b>#####</b>	<b>14.359,0</b>	<b>14.437,2</b>	<b>15.203,3</b>	<b>14.960,8</b>	<b>15.082,6</b>	<b>#####</b>	<b>15.055,8</b>	<b>14.868,5</b>	<b>-77,8</b>	<b>-51,1</b>	<b>696,8</b>	<b>431,4</b>	<b>-147,5</b>	<b>-92,2</b>	<b>-26,8</b>	<b>-2,5</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	2.065,4		1.442,3		1.985,1		2.039,9		2.013,1		-52,3		570,8		28,0		-26,8	
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Sublimite máximo</i>	10.930,0		10.930,0		10.930,0		10.930,0		10.930,0									
<i>Instrumento IRUE</i>	2.138,2		1.986,7		2.288,2		2.112,7		2.112,7		-25,5		126,0		-175,5			
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Submargem</i>																		
<b>3 - Recursos Naturais e Ambiente</b>	<b>56.971,9</b>	<b>#####</b>	<b>56.954,2</b>	<b>53.126,8</b>	<b>57.071,4</b>	<b>53.202,2</b>	<b>56.636,7</b>	<b>#####</b>	<b>56.529,4</b>	<b>52.577,3</b>	<b>-442,5</b>	<b>-556,1</b>	<b>-424,8</b>	<b>-549,5</b>	<b>-542,0</b>	<b>-624,8</b>	<b>-107,3</b>	<b>-116,0</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	57.100,0		57.100,0		57.100,0		57.100,0		57.100,0									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margin</i>	128,1		145,8		28,6		463,3		570,6		442,5		424,8		542,0		107,3	
<i>dos quais: Despesas de mercado e pagamentos diretos</i>	40.465,2	<b>#####</b>	40.465,2	40.517,0	40.533,2	40.570,0	40.130,1	<b>#####</b>	40.011,3	39.958,1	-454,0	-559,0	-454,0	-559,0	-522,0	-612,0	-118,8	-118,8
<i>Sublimite máximo do FEAGA</i>	41.764,0		41.764,0		41.764,0		41.764,0		41.764,0									
<i>Diferença de arredondamento excluída no cálculo da submargem</i>	0,8		0,8		0,8		0,8		0,8									
<i>Transferências líquidas entre o FEAGA e o FEADER</i>	-1.222,8		-1.222,8		-1.222,8		-1.222,8		-1.222,8									
<i>Saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA</i>	40.541,2		40.541,2		40.541,2		40.541,2		40.541,2									
<i>Sublimite máximo ajustado do FEAGA corrigido por transferências entre o FEAGA e o FEADER</i>	40.542,0		40.542,0		40.542,0		40.542,0		40.542,0									
<i>Submargem do FEAGA</i>	76,8		76,8		8,8		411,9		530,7		454,0		454,0		522,0		118,8	
<i>Submargem do FEAGA (excluindo a diferença de arredondamento)</i>	76,0		76,0		8,0		411,1		530,0		454,0		454,0		522,0		118,8	
<b>4 - Migração e Gestão das Fronteiras</b>	<b>5.010,0</b>	<b>3.886,5</b>	<b>4.989,0</b>	<b>3.864,0</b>	<b>5.050,0</b>	<b>3.906,5</b>	<b>5.010,0</b>	<b>3.886,5</b>	<b>5.018,9</b>	<b>3.887,9</b>	<b>8,9</b>	<b>1,4</b>	<b>29,9</b>	<b>23,9</b>	<b>-31,1</b>	<b>-18,6</b>	<b>8,9</b>	<b>1,4</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		

<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Limite máximo</i>	5.103,0		5.103,0		5.103,0		5.103,0		5.103,0										
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Margem</i>	93,0		114,0		53,0		93,0		84,1		-8,9		-29,9		31,1		-8,9		
<b>5 - Segurança e defesa</b>	2.803,5	2.250,8	2.803,5	2.250,8	2.855,5	2.285,3	2.803,5	2.250,8	2.813,5	2.253,3	10,0	2,5	10,0	2,5	-42,0	-32,0	10,0	2,5	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					45,5				3,5		3,5		3,5		-42,0		3,5		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Limite máximo</i>	2.810,0		2.810,0		2.810,0		2.810,0		2.810,0										
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Margem</i>	6,5		6,5				6,5				-6,5		-6,5				-6,5		
<b>6 - Países vizinhos e resto do mundo</b>	15.505,0	#####	15.505,0	16.502,7	15.615,0	16.591,7	15.505,0	#####	15.600,0	16.569,7	95,0	58,0	95,0	67,0	-15,0	-22,0	95,0	58,0	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					1,0										-1,0				
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Limite máximo</i>	15.614,0		15.614,0		15.614,0		15.614,0		15.614,0										
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Margem</i>	109,0		109,0				109,0		14,0		-95,0		-95,0		14,0		-95,0		
<b>7 - Administração Pública Europeia</b>	13.475,2	#####	13.469,3	13.469,3	13.488,6	13.488,6	13.475,2	#####	13.277,5	13.277,5	-197,7	-197,7	-191,8	-191,8	-211,1	-211,1	-197,7	-197,7	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	221,0		221,0		234,4		221,0		23,3		-197,7		-197,7		-211,1		-197,7		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>	748,2		742,3		748,2		748,2		748,2				5,9						
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Limite máximo</i>	12.506,0		12.506,0		12.506,0		12.506,0		12.506,0										
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Margem</i>																			
<i>dos quais: Despesas administrativas das instituições</i>	10.127,8	#####	10.121,9	10.121,9	10.141,3	10.141,3	10.127,8	#####	9.999,7	9.999,7	-128,1	-128,1	-122,2	-122,2	-141,6	-141,6	-128,1	-128,1	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>																			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>	663,8		657,9		677,3		663,8		535,7		-128,1		-122,2		-141,6		-128,1		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Limite máximo</i>	9.464,0		9.464,0		9.464,0		9.464,0		9.464,0										
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Submargem</i>																			
Pensões	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.003,0	3.003,0	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5
Escolas Europeias	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	274,8	274,8	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1
Despesas administrativas das instituições	10.127,8	#####	10.121,9	10.121,9	10.141,3	10.141,3	10.127,8	#####	9.999,7	9.999,7	-128,1	-128,1	-122,2	-122,2	-141,6	-141,6	-128,1	-128,1	-128,1
<b>TOTAL DAS RUBRICAS DO QFP</b>	#####	#####	186.238,7	186.487,6	#####	187.549,1	187.160,0	#####	187.052,2	185.069,0	-494,0	#####	813,5	#####	-1.091,8	#####	-107,8	-226,5	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	2.286,4	2.466,8	1.663,3	1.663,3	2.323,1	2.503,5	2.260,9	2.443,6	2.040,9	2.226,4	-245,4	-240,3	377,6	563,1	-282,2	-277,1	-219,9	-217,2	
<i>Limite máximo</i>	#####	#####	182.866,0	201.170,0	#####	201.170,0	182.866,0	#####	182.866,0	201.170,0									
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>	748,2		742,3		748,2		748,2		748,2				5,9						

<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Instrumento IRUE</i>	2.138,2	2.138,2	1.986,7	1.986,7	2.288,2	2.288,2	2.112,7	2.112,7	2.112,7	2.112,7	-25,5	-25,5	126,0	126,0	-175,5	-175,5			
<i>Margem</i>	492,7	#####	1.019,6	18.332,4	81,6	18.412,6	827,8	#####	715,7	20.440,1	223,0	#####	-303,9	#####	634,1	#####	-112,1	9,4	
<i>Dotações em % do RNB</i>	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,98%	0,97%	0,97%	0,96%	0,97%	0,96%	0,00%	#####	0,00%	#####	-0,01%	#####	0,00%	0,00%	
Mecanismo para a Ucrânia	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1									
Reserva Europeia de Solidariedade	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4									
Reserva para Ajudas de Emergência	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2									
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos	35,1	20,0	35,1	20,0	35,1	20,0	35,1	20,0	35,1	20,0									
Reserva de Ajustamento ao Brexit		52,9		52,9		52,9		52,9		52,9									
<b>TOTAL</b>	#####	#####	191.954,6	191.510,2	#####	192.571,6	192.875,9	#####	192.768,1	190.091,6	-494,0	#####	813,5	#####	-1.091,8	#####	-107,8	-226,5	
<i>Dotações em % do RNB</i>	1,00%	1,00%	1,00%	0,99%	1,01%	1,00%	1,00%	0,99%	1,00%	0,99%	0,00%	#####	0,00%	#####	-0,01%	#####	0,00%	0,00%	

PROCESSO ORÇAMENTAL 2026 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DA UNIÃO EUROPEIA POR RUBRICA DO QUADRO FINANCEIRO (repartição por programa)

Rubricas do QFP/ Áreas / Programas	em milhões de EUR, a preços correntes																	
	1		2		3		4		5		5-1		5-2		5-3		5-4	
	Projeto de orçamento para 2026		Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026		Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026		Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)		Orçamento 2026		Diferença		Diferença		Diferença		Diferença	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
<b>1 - Mercado Único, Inovação e Digitalização</b>	<b>22.054,4</b>	<b>23.309,4</b>	<b>21.566,2</b>	<b>23.139,2</b>	<b>22.266,0</b>	<b>23.415,5</b>	<b>22.054,4</b>	<b>23.309,4</b>	<b>22.163,0</b>	<b>23.336,6</b>	<b>108,6</b>	<b>27,3</b>	<b>596,8</b>	<b>197,5</b>	<b>-103,0</b>	<b>-78,9</b>	<b>108,6</b>	<b>27,3</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					56,0													
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	22.210,0		22.210,0		22.210,0		22.210,0		22.210,0									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>	155,6		643,8				155,6		47,0		-108,6		-596,8		47,0		-108,6	
<i>Área 01 - Investigação e inovação</i>	14.119,7	15.017,5	13.751,8	14.889,1	14.184,1	15.049,7	14.119,7	15.017,5	14.144,1	15.023,6	24,4	6,1	392,4	134,5	-40,0	-26,1	24,4	6,1
Horizonte Europa	12.973,5	13.845,4	12.762,3	13.771,8	13.033,5	13.875,4	12.973,5	13.845,4	12.993,5	13.850,4	20,0	5,0	231,2	78,6	-40,0	-25,0	20,0	5,0
Programa Euratom de Investigação e Formação	293,8	220,3	290,0	216,6	293,8	220,3	293,8	220,3	293,8	220,3			3,8	3,8				
Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)	852,4	931,5	699,4	880,5	852,4	931,5	852,4	931,5	852,4	931,5			152,9	51,0				
Outras ações																		
Projetos-piloto e ações preparatórias		20,3		20,3	4,4	22,5		20,3	4,4	21,4	4,4	1,1	4,4	1,1		-1,1	4,4	1,1
<i>Área 02 - Investimentos Estratégicos Europeus</i>	4.590,3	5.431,6	4.482,9	5.394,8	4.685,0	5.479,3	4.590,3	5.431,6	4.624,0	5.440,1	33,7	8,5	141,1	45,3	-61,0	-39,1	33,7	8,5
Fundo InvestEU	298,6	879,7	298,6	879,7	298,6	879,7	298,6	879,7	298,6	879,7								
Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Transportes	1.682,8	1.571,6	1.682,8	1.571,6	1.712,8	1.586,6	1.682,8	1.571,6	1.691,3	1.573,7	8,5	2,1	8,5	2,1	-21,5	-12,9	8,5	2,1
Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Energia	1.013,4	765,6	1.013,4	765,6	1.063,4	790,6	1.013,4	765,6	1.028,4	769,3	15,0	3,8	15,0	3,8	-35,0	-21,3	15,0	3,8
Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Digital	323,0	370,7	236,9	341,3	323,0	370,7	323,0	370,7	323,0	370,7			86,1	29,4				
Programa Europa Digital	999,7	1.561,3	980,3	1.554,9	1.003,7	1.563,3	999,7	1.561,3	999,9	1.561,4	0,2	0,2	19,6	6,5	-3,8	-1,8	0,2	0,2
Agências descentralizadas	246,3	246,3	245,7	245,7	246,9	246,9	246,3	246,3	246,3	246,3			0,6	0,6	-0,7	-0,7		
Outras ações																		

Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	26,4	25,8	25,0	25,3	26,4	25,8	26,4	25,8	26,4	25,8			1,4	0,5						
Projetos-piloto e ações preparatórias		10,7		10,7	10,0	15,7		10,7	10,0	13,2	10,0	2,5	10,0	2,5			-2,5	10,0	2,5	
<i>Área 03 - Mercado Único</i>	<i>1.016,9</i>	<i>951,7</i>	<i>1.012,5</i>	<i>949,3</i>	<i>1.026,4</i>	<i>956,4</i>	<i>1.016,9</i>	<i>951,7</i>	<i>1.024,4</i>	<i>953,6</i>	<i>7,5</i>	<i>1,9</i>	<i>11,9</i>	<i>4,3</i>	<i>-2,0</i>	<i>-2,9</i>	<i>7,5</i>	<i>1,9</i>		
Programa a favor do Mercado Único (incluindo as PME)	622,0	525,4	618,6	524,0	626,0	527,4	622,0	525,4	624,0	525,9	2,0	0,5	5,4	1,8	-2,0	-1,5	2,0	0,5		
Programa Antifraude da UE	26,9	31,0	26,9	31,0	26,9	31,0	26,9	31,0	26,9	31,0										
Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)	40,0	37,2	40,0	37,2	40,0	37,2	40,0	37,2	40,0	37,2										
Cooperação no domínio aduaneiro (ALFÂNDEGA)	140,3	154,8	140,3	154,8	140,3	154,8	140,3	154,8	140,3	154,8										
Agências descentralizadas	180,9	180,9	179,9	179,9	180,9	180,9	180,9	180,9	180,9	180,9			1,1	1,1						
Outras ações	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8										
Projetos-piloto e ações preparatórias		15,6		15,6		5,5		18,3		15,6		5,5	1,4	5,5	1,4			-1,4	5,5	1,4
<i>Área 04 - Espaço</i>	<i>2.327,5</i>	<i>1.908,6</i>	<i>2.319,1</i>	<i>1.906,0</i>	<i>2.370,5</i>	<i>1.930,1</i>	<i>2.327,5</i>	<i>1.908,6</i>	<i>2.370,5</i>	<i>1.919,3</i>	<i>43,0</i>	<i>10,8</i>	<i>51,4</i>	<i>13,4</i>	<i>-10,8</i>	<i>43,0</i>	<i>10,8</i>			
Programa Espacial da União Europeia	2.094,4	1.769,6	2.086,0	1.767,0	2.094,4	1.769,6	2.094,4	1.769,6	2.094,4	1.769,6			8,4	2,6						
Conectividade Segura da União	149,7	50,2	149,7	50,2	149,7	50,2	149,7	50,2	149,7	50,2										
Agências descentralizadas	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4	83,4										
Projetos-piloto e ações preparatórias		5,4		5,4		43,0		26,9		43,0		43,0	10,8	43,0	10,8			-10,8	43,0	10,8
<b>2 - Coesão, Resiliência e Valores</b>	<b>71.726,1</b>	<b>74.617,4</b>	<b>70.951,5</b>	<b>74.134,9</b>	<b>71.797,3</b>	<b>74.659,2</b>	<b>71.675,1</b>	<b>73.168,7</b>	<b>71.649,8</b>	<b>73.166,7</b>	<b>-76,3</b>	<b>-1.450,7</b>	<b>698,3</b>	<b>-968,3</b>	<b>-147,5</b>	<b>-1.492,6</b>	<b>-25,3</b>	<b>-2,1</b>		
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	<i>2.065,4</i>		<i>1.442,3</i>		<i>1.986,1</i>		<i>2.039,9</i>		<i>2.014,1</i>		<i>-51,3</i>		<i>571,8</i>		<i>28,0</i>		<i>-25,8</i>			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																				
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																				
<i>Limite máximo</i>	<i>67.523,0</i>		<i>67.523,0</i>		<i>67.523,0</i>		<i>67.523,0</i>		<i>67.523,0</i>											
<i>Instrumento IRUE</i>	<i>2.138,2</i>		<i>1.986,7</i>		<i>2.288,2</i>		<i>2.112,7</i>		<i>2.112,7</i>		<i>-25,5</i>		<i>126,0</i>		<i>-175,5</i>					
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																				
<i>Margem</i>	<i>0,5</i>		<i>0,5</i>				<i>0,5</i>				<i>-0,5</i>		<i>-0,5</i>				<i>-0,5</i>			
<b>2a - Coesão económica, social e territorial</b>	<b>56.592,5</b>	<b>59.697,7</b>	<b>56.592,5</b>	<b>59.697,7</b>	<b>56.594,0</b>	<b>59.698,5</b>	<b>56.592,5</b>	<b>58.297,7</b>	<b>56.594,0</b>	<b>58.298,1</b>	<b>1,5</b>	<b>-1.399,6</b>	<b>1,5</b>	<b>-1.399,6</b>	<b>-1.400,4</b>	<b>1,5</b>	<b>0,4</b>			
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					<i>1,0</i>				<i>1,0</i>		<i>1,0</i>		<i>1,0</i>				<i>1,0</i>			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																				

<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Sublimite máximo</i>	56.593,0		56.593,0		56.593,0		56.593,0		56.593,0										
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Submargem</i>	0,5		0,5				0,5				-0,5		-0,5					-0,5	
<b>2b - Resiliência e nos valores</b>	<b>15.133,6</b>	<b>14.919,7</b>	<b>14.359,0</b>	<b>14.437,2</b>	<b>15.203,3</b>	<b>14.960,8</b>	<b>15.082,6</b>	<b>14.871,0</b>	<b>15.055,8</b>	<b>14.868,5</b>	<b>-77,8</b>	<b>-51,1</b>	<b>696,8</b>	<b>431,4</b>	<b>-147,5</b>	<b>-92,2</b>	<b>-26,8</b>	<b>-2,5</b>	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	2.065,4		1.442,3		1.985,1		2.039,9		2.013,1		-52,3		570,8		28,0		-26,8		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Sublimite máximo</i>	10.930,0		10.930,0		10.930,0		10.930,0		10.930,0										
<i>Instrumento IRUE</i>	2.138,2		1.986,7		2.288,2		2.112,7		2.112,7		-25,5		126,0		-175,5				
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																			
<i>Submargem</i>																			
<b>Área 05 - Desenvolvimento Regional e Coesão</b>	<b>42.122,3</b>	<b>44.161,2</b>	<b>42.122,3</b>	<b>44.161,2</b>	<b>42.123,3</b>	<b>44.161,7</b>	<b>42.122,3</b>	<b>42.861,2</b>	<b>42.122,8</b>	<b>42.861,3</b>	<b>0,5</b>	<b>-1.299,9</b>	<b>0,5</b>	<b>-1.299,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>-1.300,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,1</b>	
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)	34.330,3	36.291,3	34.330,3	36.291,3	34.330,3	36.291,3	34.330,3	34.991,3	34.330,3	34.991,3		-1.300,0		-1.300,0		-1.300,0			
Fundo de Coesão (FC)	7.756,4	7.829,8	7.756,4	7.829,8	7.756,4	7.829,8	7.756,4	7.829,8	7.756,4	7.829,8									
Apoio à comunidade cipriota turca	35,7	37,2	35,7	37,2	36,7	37,7	35,7	37,2	36,2	37,3	0,5	0,1	0,5	0,1	-0,5	-0,4	0,5	0,1	
Outras ações																			
Projetos-piloto e ações preparatórias		2,9		2,9		2,9		2,9		2,9									
<b>Área 06 - Recuperação e resiliência</b>	<b>9.301,7</b>	<b>9.240,8</b>	<b>8.875,5</b>	<b>8.881,0</b>	<b>9.336,7</b>	<b>9.258,3</b>	<b>9.250,7</b>	<b>9.192,1</b>	<b>9.206,7</b>	<b>9.185,3</b>	<b>-95,0</b>	<b>-55,4</b>	<b>331,3</b>	<b>304,3</b>	<b>-130,0</b>	<b>-72,9</b>	<b>-44,0</b>	<b>-6,8</b>	
Mecanismo de Recuperação e Resiliência e Instrumento de Assistência Técnica	109,5	124,6	94,5	109,6	109,5	124,6	109,5	124,6	52,5	114,6	-57,0	-10,0	-42,0	5,0	-57,0	-10,0	-57,0	-10,0	
Proteção do euro contra a falsificação (programa «Pericles IV»)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9									
Custos de financiamento do Instrumento de Recuperação da União Europeia (EURI)	8.027,0	8.027,0	7.724,0	7.724,0	8.027,0	8.027,0	7.976,0	7.976,0	7.976,0	7.976,0	-51,0	-51,0	252,0	252,0	-51,0	-51,0			
Mecanismo de Proteção Civil da União (RescEU)	167,7	208,5	167,7	208,5	197,7	223,5	167,7	208,5	177,7	211,0	10,0	2,5	10,0	2,5	-20,0	-12,5	10,0	2,5	
Programa UE pela Saúde	684,9	573,2	587,6	541,6	689,9	575,7	684,9	573,2	687,9	574,0	3,0	0,8	100,3	32,4	-2,0	-1,8	3,0	0,8	
Instrumento de ajuda de emergência na União (ESI)																			
Agências descentralizadas	298,2	293,2	288,5	283,5	298,2	293,2	298,2	293,2	298,2	293,2			9,7	9,7					

Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	13,6	13,3	12,3	12,9	13,6	13,3	13,6	15,6	13,6	15,6		2,3	1,2	2,7		2,3		
<b>Área 07 - Investir nas Pessoas, Coesão Social e Valores</b>	<b>20.302,1</b>	<b>21.215,5</b>	<b>19.953,7</b>	<b>21.092,7</b>	<b>20.337,3</b>	<b>21.239,3</b>	<b>20.302,1</b>	<b>21.115,5</b>	<b>20.320,3</b>	<b>21.120,0</b>	<b>18,2</b>	<b>-95,5</b>	<b>366,5</b>	<b>27,3</b>	<b>-17,0</b>	<b>-119,3</b>	<b>18,2</b>	<b>4,6</b>
Fundo Social Europeu (FSE)	14.505,8	15.573,0	14.505,8	15.573,0	14.505,8	15.573,0	14.505,8	15.473,0	14.505,8	15.473,0		-100,0		-100,0		-100,0		
Emprego e Inovação Social	107,7	104,3	107,7	104,3	110,2	105,6	107,7	104,3	108,7	104,6	1,0	0,3	1,0	0,3	-1,5	-1,0	1,0	0,3
Erasmus+	4.274,3	4.248,6	4.016,6	4.161,1	4.279,3	4.252,4	4.274,3	4.248,6	4.277,3	4.249,4	3,0	0,8	260,7	88,3	-2,0	-3,0	3,0	0,8
Corpo Europeu de Solidariedade (ESC)	149,8	138,3	149,7	138,1	149,8	138,3	149,8	138,3	149,8	138,3			0,2	0,2				
Europa Criativa	396,0	358,2	368,5	348,4	398,5	359,5	396,0	358,2	397,0	358,5	1,0	0,3	28,6	10,1	-1,5	-1,0	1,0	0,3
Justiça	41,7	32,0	41,7	32,0	41,7	32,0	41,7	32,0	41,7	32,0								
Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores	290,9	216,2	236,3	198,1	293,4	217,5	290,9	216,2	291,9	216,5	1,0	0,3	55,6	18,4	-1,5	-1,0	1,0	0,3
Agências descentralizadas e Procuradoria Europeia (EPPO)	339,3	337,5	332,8	331,0	349,3	347,5	339,3	337,5	339,3	337,5			6,5	6,5	-10,0	-10,0		
Outras ações	9,0	8,8	9,0	8,8	9,0	8,8	9,0	8,8	9,0	8,8								
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	187,4	179,4	185,6	178,8	189,4	180,4	187,4	179,4	188,9	179,7	1,5	0,4	3,3	1,0	-0,5	-0,6	1,5	0,4
Pilot projects under sub-heading 2a		0,8		0,8	1,5	1,5		0,8	1,5	1,1	1,5	0,4	1,5	0,4		-0,4	1,5	0,4
Pilot projects under sub-heading 2b		18,3		18,3	9,2	22,9		18,3	9,2	20,6	9,2	2,3	9,2	2,3		-2,3	9,2	2,3
<b>3 - Recursos Naturais e Ambiente</b>	<b>56.971,9</b>	<b>53.133,4</b>	<b>56.954,2</b>	<b>53.126,8</b>	<b>57.071,4</b>	<b>53.202,2</b>	<b>56.636,7</b>	<b>52.693,3</b>	<b>56.529,4</b>	<b>52.577,3</b>	<b>-442,5</b>	<b>-556,1</b>	<b>-424,8</b>	<b>-549,5</b>	<b>-542,0</b>	<b>-624,8</b>	<b>-107,3</b>	<b>-116,0</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	<b>57.100,0</b>		<b>57.100,0</b>		<b>57.100,0</b>		<b>57.100,0</b>		<b>57.100,0</b>									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>	<b>128,1</b>		<b>145,8</b>		<b>28,6</b>		<b>463,3</b>		<b>570,6</b>		<b>442,5</b>		<b>424,8</b>		<b>542,0</b>		<b>107,3</b>	
<i>dos quais: Despesas de mercado e pagamentos diretos</i>	<b>40.465,2</b>	<b>40.517,0</b>	<b>40.465,2</b>	<b>40.517,0</b>	<b>40.533,2</b>	<b>40.570,0</b>	<b>40.130,1</b>	<b>40.076,9</b>	<b>40.011,3</b>	<b>39.958,1</b>	<b>-454,0</b>	<b>-559,0</b>	<b>-454,0</b>	<b>-559,0</b>	<b>-522,0</b>	<b>-612,0</b>	<b>-118,8</b>	<b>-118,8</b>
<i>Sublimite máximo do FEAGA</i>	<b>41.764,0</b>		<b>41.764,0</b>		<b>41.764,0</b>		<b>41.764,0</b>		<b>41.764,0</b>									

<i>Diferença de arredondamento excluída no cálculo da submargem</i>	0,8		0,8		0,8		0,8		0,8										
<i>Transferências líquidas entre o FEAGA e o FEADER</i>	-1.222,8		-1.222,8		-1.222,8		-1.222,8		-1.222,8										
<i>Saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA</i>	40.541,2		40.541,2		40.541,2		40.541,2		40.541,2										
<i>Sublimite máximo ajustado do FEAGA corrigido por transferências entre o FEAGA e o FEADER</i>	40.542,0		40.542,0		40.542,0		40.542,0		40.542,0										
<i>Submargem do FEAGA</i>	76,8		76,8		8,8		411,9		530,7		454,0		454,0		522,0		118,8		
<i>Submargem do FEAGA (excluindo a diferença de arredondamento)</i>	76,0		76,0		8,0		411,1		530,0		454,0		454,0		522,0		118,8		
<b>Área 08 - Agricultura e política marítima</b>	<b>54.791,6</b>	<b>50.960,9</b>	<b>54.790,7</b>	<b>50.960,0</b>	<b>54.861,1</b>	<b>51.014,7</b>	<b>54.456,5</b>	<b>50.520,8</b>	<b>54.339,1</b>	<b>50.402,3</b>	<b>-452,5</b>	<b>-558,6</b>	<b>-451,6</b>	<b>-557,7</b>	<b>-522,0</b>	<b>-612,3</b>	<b>-117,3</b>	<b>-118,5</b>	
Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	40.465,2	40.517,0	40.465,2	40.517,0	40.533,2	40.570,0	40.130,1	40.076,9	40.011,3	39.958,1	-454,0	-559,0	-454,0	-559,0	-522,0	-612,0	-118,8	-118,8	
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	13.331,7	9.337,5	13.331,7	9.337,5	13.331,7	9.337,5	13.331,7	9.337,5	13.331,7	9.337,5									
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA)	802,9	935,1	802,5	934,7	802,9	935,1	802,9	935,1	802,9	935,1			0,4	0,4					
Acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) e organizações regionais de gestão das pescas (ORGP)	160,5	137,0	160,5	137,0	160,5	137,0	160,5	137,0	160,5	137,0									
Agências descentralizadas	31,3	31,3	30,9	30,9	31,3	31,3	31,3	31,3	31,3	31,3			0,5	0,5					
Projetos-piloto e ações preparatórias		2,9		2,9		1,5		3,6		2,9	1,5	3,3	1,5	0,4		-0,4	1,5	0,4	
<b>Área 09 - Ambiente e ação climática</b>	<b>2.180,3</b>	<b>2.172,5</b>	<b>2.163,4</b>	<b>2.166,8</b>	<b>2.210,3</b>	<b>2.187,5</b>	<b>2.180,3</b>	<b>2.172,5</b>	<b>2.190,3</b>	<b>2.175,0</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>	<b>26,8</b>	<b>8,3</b>	<b>-20,0</b>	<b>-12,5</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>	
Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)	802,9	713,9	789,7	709,3	832,9	728,9	803,6	714,6	813,6	717,1	10,7	3,2	23,9	7,7	-19,3	-11,8	10,0	2,5	
Fundo para uma Transição Justa	1.255,3	1.339,6	1.255,3	1.339,6	1.255,3	1.339,6	1.255,3	1.339,6	1.255,3	1.339,6									
Mecanismo de empréstimo do setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa (MTJ)																			
Fundo Social para o Clima (FSC)																			
Agências descentralizadas	88,4	88,4	88,4	88,4	88,4	88,4	87,7	87,7	87,7	87,7	-0,7	-0,7	-0,7	-0,7	-0,7	-0,7			
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	33,7	27,0	30,1	25,8	33,7	27,0	33,7	27,0	33,7	27,0			3,7	1,2					
Projetos-piloto e ações preparatórias		3,6		3,6		3,6		3,6		3,6									
<b>4 - Migração e Gestão das Fronteiras</b>	<b>5.010,0</b>	<b>3.886,5</b>	<b>4.989,0</b>	<b>3.864,0</b>	<b>5.050,0</b>	<b>3.906,5</b>	<b>5.010,0</b>	<b>3.886,5</b>	<b>5.018,9</b>	<b>3.887,9</b>	<b>8,9</b>	<b>1,4</b>	<b>29,9</b>	<b>23,9</b>	<b>-31,1</b>	<b>-18,6</b>	<b>8,9</b>	<b>1,4</b>	
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>																			

<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																				
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																				
<i>Limite máximo</i>	<b>5.103,0</b>		<b>5.103,0</b>		<b>5.103,0</b>		<b>5.103,0</b>		<b>5.103,0</b>		<b>5.103,0</b>									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																				
<i>Margem</i>	<b>93,0</b>		<b>114,0</b>		<b>53,0</b>		<b>93,0</b>		<b>84,1</b>		<b>-8,9</b>		<b>-29,9</b>		<b>31,1</b>		<b>-8,9</b>			
<b>Área 10 - Migração</b>	<b>2.323,0</b>	<b>1.600,1</b>	<b>2.322,0</b>	<b>1.599,1</b>	<b>2.333,0</b>	<b>1.605,1</b>	<b>2.323,0</b>	<b>1.600,1</b>	<b>2.323,0</b>	<b>1.600,1</b>			<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>-10,0</b>	<b>-5,0</b>				
Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração» (FAMI)	2.074,5	1.375,6	2.073,5	1.374,6	2.084,5	1.380,6	2.074,5	1.375,6	2.074,5	1.375,6			1,1	1,1	-10,0	-5,0				
Agências descentralizadas	248,5	224,5	248,5	224,5	248,5	224,5	248,5	224,5	248,5	224,5										
Projetos-piloto e ações preparatórias																				
<b>Área 11 - Gestão das fronteiras</b>	<b>2.687,0</b>	<b>2.286,4</b>	<b>2.667,0</b>	<b>2.265,0</b>	<b>2.717,0</b>	<b>2.301,4</b>	<b>2.687,0</b>	<b>2.286,4</b>	<b>2.695,8</b>	<b>2.287,8</b>	<b>8,9</b>	<b>1,4</b>	<b>28,8</b>	<b>22,8</b>	<b>-21,1</b>	<b>-13,6</b>	<b>8,9</b>	<b>1,4</b>		
Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras (FGIF) - Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos (IGFV)	1.121,5	748,6	1.122,5	748,1	1.151,5	763,6	1.121,5	748,6	1.131,5	751,1	10,0	2,5	9,0	3,0	-20,0	-12,5	10,0	2,5		
Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras (FGIF) - Instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro	140,7	114,4	140,7	114,4	140,7	114,4	140,7	114,4	140,7	114,4										
Agências descentralizadas	1.424,8	1.423,4	1.403,8	1.402,4	1.424,8	1.423,4	1.424,8	1.423,4	1.423,6	1.422,2	-1,1	-1,1	19,9	19,9	-1,1	-1,1	-1,1	-1,1		
<b>5 - Segurança e defesa</b>	<b>2.803,5</b>	<b>2.250,8</b>	<b>2.803,5</b>	<b>2.250,8</b>	<b>2.855,5</b>	<b>2.285,3</b>	<b>2.803,5</b>	<b>2.250,8</b>	<b>2.813,5</b>	<b>2.253,3</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>	<b>-42,0</b>	<b>-32,0</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>		
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					<b>45,5</b>				<b>3,5</b>		<b>3,5</b>		<b>3,5</b>		<b>-42,0</b>		<b>3,5</b>			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																				
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																				
<i>Limite máximo</i>	<b>2.810,0</b>		<b>2.810,0</b>		<b>2.810,0</b>		<b>2.810,0</b>		<b>2.810,0</b>											
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																				
<i>Margem</i>	<b>6,5</b>		<b>6,5</b>		<b>6,5</b>		<b>6,5</b>		<b>6,5</b>		<b>-6,5</b>		<b>-6,5</b>				<b>-6,5</b>			
<b>Área 12 - Segurança</b>	<b>810,4</b>	<b>838,7</b>	<b>809,9</b>	<b>838,6</b>	<b>827,4</b>	<b>855,7</b>	<b>810,4</b>	<b>838,7</b>	<b>810,4</b>	<b>838,7</b>			<b>0,5</b>	<b>0,2</b>	<b>-17,0</b>	<b>-17,0</b>				
Fundo para a Segurança Interna	327,4	271,3	327,4	271,3	327,4	271,3	326,9	270,8	326,9	270,8	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5				
Desmantelamento de instalações nucleares (Lituânia)	74,6	130,1	74,6	130,1	74,6	130,1	74,6	130,1	74,6	130,1										
Segurança nuclear e desmantelamento de instalações nucleares (incluindo a Bulgária e a Eslováquia)	78,6	110,2	78,6	110,2	78,6	110,2	78,6	110,2	78,6	110,2										
Agências descentralizadas	305,9	304,4	305,9	304,4	322,9	321,4	306,4	304,9	306,4	304,9	0,5	0,5	0,5	0,5	-16,5	-16,5				

Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	23,9	22,8	23,4	22,6	23,9	22,8	23,9	22,8	23,9	22,8			0,5	0,2				
Projetos-piloto e ações preparatórias																		
<b>Área 13 - Defesa</b>	<b>1.993,1</b>	<b>1.412,1</b>	<b>1.993,6</b>	<b>1.412,2</b>	<b>2.028,1</b>	<b>1.429,6</b>	<b>1.993,1</b>	<b>1.412,1</b>	<b>2.003,1</b>	<b>1.414,6</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>	<b>9,5</b>	<b>2,3</b>	<b>-25,0</b>	<b>-15,0</b>	<b>10,0</b>	<b>2,5</b>
Fundo Europeu de Defesa (Investigação)	335,7	278,7	335,7	278,7	335,7	278,7	335,7	278,7	335,7	278,7								
Fundo Europeu de Defesa (não relacionado com a investigação)	663,9	541,8	663,9	541,8	663,9	541,8	663,9	541,8	663,9	541,8								
Mobilidade Militar	251,3	166,9	251,8	167,0	286,3	184,4	251,3	166,9	261,3	169,4	10,0	2,5	9,5	2,3	-25,0	-15,0	10,0	2,5
Conectividade Segura da União	121,0	130,0	121,0	130,0	121,0	130,0	121,0	130,0	121,0	130,0								
Instrumento de curto prazo para a contratação pública colaborativa no setor da defesa		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0								
Instrumento de Reforço da Indústria de Defesa		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0								
Programa europeu de investimento na defesa	621,3	94,7	621,3	94,7	621,3	94,7	621,3	94,7	621,3	94,7								
Projetos-piloto e ações preparatórias																		
<b>6 - Países vizinhos e resto do mundo</b>	<b>15.505,0</b>	<b>16.511,7</b>	<b>15.505,0</b>	<b>16.502,7</b>	<b>15.615,0</b>	<b>16.591,7</b>	<b>15.505,0</b>	<b>16.511,7</b>	<b>15.600,0</b>	<b>16.569,7</b>	<b>95,0</b>	<b>58,0</b>	<b>95,0</b>	<b>67,0</b>	<b>-15,0</b>	<b>-22,0</b>	<b>95,0</b>	<b>58,0</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>					<b>1,0</b>										<b>-1,0</b>			
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	<b>15.614,0</b>		<b>15.614,0</b>		<b>15.614,0</b>		<b>15.614,0</b>		<b>15.614,0</b>									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>	<b>109,0</b>		<b>109,0</b>				<b>109,0</b>		<b>14,0</b>		<b>-95,0</b>		<b>-95,0</b>		<b>14,0</b>		<b>-95,0</b>	
<b>Área 14 - Ação externa</b>	<b>12.803,4</b>	<b>14.309,3</b>	<b>12.804,2</b>	<b>14.301,1</b>	<b>12.913,4</b>	<b>14.389,3</b>	<b>12.803,4</b>	<b>14.309,3</b>	<b>12.898,4</b>	<b>14.367,3</b>	<b>95,0</b>	<b>58,0</b>	<b>94,1</b>	<b>66,1</b>	<b>-15,0</b>	<b>-22,0</b>	<b>95,0</b>	<b>58,0</b>
Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global	10.112,0	11.337,2	10.099,1	11.324,4	10.172,0	11.367,2	10.112,0	11.337,2	10.057,2	11.318,9	-54,8	-18,4	-42,0	-5,5	-114,8	-48,4	-54,8	-18,4
Instrumento Europeu de Cooperação Internacional em matéria de Segurança Nuclear (ICSN)	47,2	44,6	47,2	44,6	47,2	44,6	47,2	44,6	47,2	44,6								
Ajuda humanitária (HUMA)	1.927,5	2.161,2	1.946,2	2.167,5	1.977,5	2.211,2	1.927,5	2.161,2	1.962,5	2.189,2	35,0	28,0	16,3	21,7	-15,0	-22,0	35,0	28,0
Política Externa e de Segurança Comum (PESC)	404,2	407,8	404,2	407,8	404,2	407,8	404,2	407,8	404,2	407,8								

Países e Territórios Ultramarinos (PTU)	74,3	83,2	74,3	83,2	74,3	83,2	74,3	83,2	74,3	83,2								
Assistência macrofinanceira mais (AMF+) à Ucrânia	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3								
Instrumento de Apoio à Ucrânia Ukraine Loan Cooperation Mechanism																		
Conectividade Segura da União	50,0	70,0	50,0	70,0	50,0	70,0	50,0	70,0	50,0	70,0								
Outras ações	87,0	111,0	87,0	111,0	87,0	111,0	87,0	111,0	201,8	159,4	114,8	48,4	114,8	48,4	114,8	48,4	114,8	48,4
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	100,9	93,9	95,9	92,3	100,9	93,9	100,9	93,9	100,9	93,9			5,0	1,7				
Projetos-piloto e ações preparatórias																		
<b>Área 15 - Assistência de pré-adesão</b>	<b>2.701,7</b>	<b>2.202,4</b>	<b>2.700,8</b>	<b>2.201,6</b>	<b>2.701,7</b>	<b>2.202,4</b>	<b>2.701,7</b>	<b>2.202,4</b>	<b>2.701,7</b>	<b>2.202,4</b>			<b>0,9</b>	<b>0,9</b>				
Assistência de Pré-adesão (IPA III)	2.201,7	2.129,0	2.200,8	2.128,1	2.201,7	2.129,0	2.201,7	2.129,0	2.201,7	2.129,0			0,9	0,9				
Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais	500,0	73,5	500,0	73,5	500,0	73,5	500,0	73,5	500,0	73,5								
<b>7 - Administração Pública Europeia</b>	<b>13.475,2</b>	<b>13.475,2</b>	<b>13.469,3</b>	<b>13.469,3</b>	<b>13.488,6</b>	<b>13.488,6</b>	<b>13.475,2</b>	<b>13.475,2</b>	<b>13.277,5</b>	<b>13.277,5</b>	<b>-197,7</b>	<b>-197,7</b>	<b>-191,8</b>	<b>-191,8</b>	<b>-211,1</b>	<b>-211,1</b>	<b>-197,7</b>	<b>-197,7</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>	221,0		221,0		234,4		221,0		23,3		-197,7		-197,7		-211,1		-197,7	
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>	748,2		742,3		748,2		748,2		748,2				5,9					
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	<b>12.506,0</b>		<b>12.506,0</b>		<b>12.506,0</b>		<b>12.506,0</b>		<b>12.506,0</b>									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>																		
<i>dos quais: Despesas administrativas das instituições</i>	<b>10.127,8</b>	<b>10.127,8</b>	<b>10.121,9</b>	<b>10.121,9</b>	<b>10.141,3</b>	<b>10.141,3</b>	<b>10.127,8</b>	<b>10.127,8</b>	<b>9.999,7</b>	<b>9.999,7</b>	<b>-128,1</b>	<b>-128,1</b>	<b>-122,2</b>	<b>-122,2</b>	<b>-141,6</b>	<b>-141,6</b>	<b>-128,1</b>	<b>-128,1</b>
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>																		
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>	663,8		657,9		677,3		663,8		535,7		-128,1		-122,2		-141,6		-128,1	
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Limite máximo</i>	<b>9.464,0</b>		<b>9.464,0</b>		<b>9.464,0</b>		<b>9.464,0</b>		<b>9.464,0</b>									
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Margem</i>																		
Pensões	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.065,4	3.003,0	3.003,0	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5	-62,5
Escolas Europeias	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	281,9	274,8	274,8	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1	-7,1
Despesas administrativas das instituições	10.127,8	10.127,8	10.121,9	10.121,9	10.141,3	10.141,3	10.127,8	10.127,8	9.999,7	9.999,7	-128,1	-128,1	-122,2	-122,2	-141,6	-141,6	-128,1	-128,1
<i>Parlamento Europeu</i>	2.635,0	2.635,0	2.635,0	2.635,0	2.635,0	2.635,0	2.635,0	2.635,0	2.603,6	2.603,6	-31,4	-31,4	-31,4	-31,4	-31,4	-31,4	-31,4	-31,4
<i>Conselho Europeu e Conselho</i>	748,9	748,9	748,9	748,9	748,9	748,9	748,9	748,9	739,6	739,6	-9,3	-9,3	-9,3	-9,3	-9,3	-9,3	-9,3	-9,3

<i>Comissão</i>	4.662,2	4.662,2	4.656,3	4.656,3	4.662,2	4.662,2	4.662,2	4.662,2	4.591,7	4.591,7	-70,5	-70,5	-64,6	-64,6	-70,5	-70,5	-70,5	-70,5
<i>Tribunal de Justiça da União Europeia</i>	562,4	562,4	562,4	562,4	563,5	563,5	562,4	562,4	554,7	554,7	-7,7	-7,7	-7,7	-7,7	-8,8	-8,8	-7,7	-7,7
<i>Tribunal de Contas Europeu</i>	203,6	203,6	203,6	203,6	203,6	203,6	203,6	203,6	200,2	200,2	-3,4	-3,4	-3,4	-3,4	-3,4	-3,4	-3,4	-3,4
<i>Comité Económico e Social Europeu</i>	181,5	181,5	181,5	181,5	182,9	182,9	181,5	181,5	179,6	179,6	-1,9	-1,9	-1,9	-1,9	-3,3	-3,3	-1,9	-1,9
<i>Comité das Regiões Europeu</i>	137,1	137,1	137,1	137,1	137,5	137,5	137,1	137,1	135,3	135,3	-1,8	-1,8	-1,8	-1,8	-2,2	-2,2	-1,8	-1,8
<i>Provedor de Justiça Europeu</i>	16,4	16,4	16,4	16,4	16,6	16,6	16,4	16,4	16,5	16,5	0,2	0,2	0,2	0,2	-0,1	-0,1	0,2	0,2
<i>Autoridade Europeia para a Proteção de Dados</i>	30,1	30,1	30,1	30,1	33,4	33,4	30,1	30,1	30,8	30,8	0,7	0,7	0,7	0,7	-2,6	-2,6	0,7	0,7
<i>Serviço Europeu para a Ação Externa</i>	950,7	950,7	950,7	950,7	957,7	957,7	950,7	950,7	947,7	947,7	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0	-10,1	-10,1	-3,0	-3,0
<b>TOTAL DAS RUBRICAS DO QFP</b>	<b>187.546,1</b>	<b>187.184,4</b>	<b>186.238,7</b>	<b>186.487,6</b>	<b>188.143,9</b>	<b>187.549,1</b>	<b>187.160,0</b>	<b>185.295,6</b>	<b>187.052,2</b>	<b>#####</b>	<b>-494,0</b>	<b>#####</b>	<b>813,5</b>	<b>-1.418,6</b>	<b>-1.091,8</b>	<b>-2.480,1</b>	<b>-107,8</b>	<b>-226,5</b>
<i>Of which under Flexibility instrument</i>	2.286,4	2.466,8	1.663,3	1.663,3	2.323,1	2.503,5	2.260,9	2.443,6	2.040,9	2.226,4	-245,4	-240,3	377,6	563,1	-282,2	-277,1	-219,9	-217,2
<i>Limite máximo</i>	182.866,0	201.170,0	182.866,0	201.170,0	182.866,0	201.170,0	182.866,0	201.170,0	182.866,0	201.170,0								
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea a)</i>	748,2		742,3		748,2		748,2		748,2				5,9					
<i>Dos quais, no quadro do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Dos quais, deduzidos do Instrumento de Margem Único: artigo 11.º, n.º 1, alínea c)</i>																		
<i>Euri Instrument</i>	2.138,2	2.138,2	1.986,7	1.986,7	2.288,2	2.288,2	2.112,7	2.112,7	2.112,7	2.112,7	-25,5	-25,5	126,0	126,0	-175,5	-175,5		
<i>Margem</i>	492,7	18.590,6	1.019,6	18.332,4	81,6	18.412,6	827,8	20.430,8	715,7	20.440,1	223,0	1.849,5	-303,9	2.107,8	634,1	2.027,5	-112,1	9,4
<i>Dotações em % do RNB</i>	0,97%	0,97%	0,97%	0,97%	0,98%	0,97%	0,97%	0,96%	0,97%	0,96%	0,00%	-0,01%	0,00%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	0,00%	0,00%
Mecanismo para a Ucrânia	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1	3.895,2	3.164,1								
Reserva Europeia de Solidariedade	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4	1.190,4								
Reserva para Ajudas de Emergência	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2	595,2								
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	35,1	20,0	35,1	20,0	35,1	20,0	35,1	20,0	35,1	20,0								
Reserva de Ajustamento ao Brexit		52,9		52,9		52,9		52,9		52,9								
<b>TOTAL</b>	<b>193.262,0</b>	<b>192.206,9</b>	<b>191.954,6</b>	<b>191.510,2</b>	<b>193.859,8</b>	<b>192.571,6</b>	<b>192.875,9</b>	<b>190.318,1</b>	<b>192.768,1</b>	<b>#####</b>	<b>-494,0</b>	<b>#####</b>	<b>813,5</b>	<b>-1.418,6</b>	<b>-1.091,8</b>	<b>-2.480,1</b>	<b>-107,8</b>	<b>-226,5</b>
<i>Dotações em % do RNB</i>	<b>1,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>0,99%</b>	<b>1,01%</b>	<b>1,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>0,99%</b>	<b>1,00%</b>	<b>0,99%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

PROCESSO ORÇAMENTAL 2026 – EVOLUÇÃO DOS QUADROS DE PESSOAL DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UE

Instituições & Órgãos	1			2			3			4			5			5-1			5-2			5-3			5-4			
	Projeto de orçamento para 2026			Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026			Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026			Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)			Orçamento 2026			Diferença			Diferença			Diferença			Diferença			
	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	
Parlamento Europeu	5.446	1.377	6.823	5.446	1.377	6.823	5.446	1.377	6.823	5.446	1.377	6.823	5.446	1.377	6.823	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Europeu e Conselho	2.992			2.992			2.992			2.992			2.992			0			0			0			0			
Comissão	22.928	388	23.316	22.928	388	23.316	22.928	388	23.316	22.928	388	23.316	22.928	388	23.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração	18.432	365	18.797	18.432	365	18.797	18.432	365	18.797	18.432	365	18.797	18.432	365	18.797	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investigação e inovação — Centro Comum de Investigação	1.647	0	1.647	1.647	0	1.647	1.647	0	1.647	1.647	0	1.647	1.647	0	1.647	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investigação e inovação — Ação indireta - 2	1.326	7	1.333	1.326	7	1.333	1.326	7	1.333	1.326	7	1.333	1.326	7	1.333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço das Publicações (OP)	563	2	565	563	2	565	563	2	565	563	2	565	563	2	565	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO)	106	1	107	106	1	107	106	1	107	106	1	107	106	1	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Gestão e Liquidção dos Direitos Individuais (PMO)	159	0	159	159	0	159	159	0	159	159	0	159	159	0	159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Infraestruturas e Logística em Bruxelas (OIB)	291	1	292	291	1	292	291	1	292	291	1	292	291	1	292	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Infraestruturas e Logística no Luxemburgo (OIL)	106	0	106	106	0	106	106	0	106	106	0	106	106	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)	298	12	310	298	12	310	298	12	310	298	12	310	298	12	310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal de Justiça da União Europeia	1.545	569	2.114	1.545	569	2.114	1.555	569	2.124	1.545	569	2.114	1.551	569	2.120	6	0	6	6	0	6	-4	0	-4	6	0	6	
Tribunal de Contas	686	195	881	686	195	881	715	166	881	686	195	881	686	195	881	0	0	0	0	0	0	-29	29	0	0	0	0	

Secção VI — Comité Económico e Social Europeu	626	45	671	626	45	671	627	45	672	626	45	671	626	45	671	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1	0	0	0
Comité das Regiões Europeu	436	61	497	436	61	497	437	61	498	436	61	497	436	61	497	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1	0	0	0
Provedor de Justiça Europeu	47	28	75	47	28	75	47	28	75	47	28	75	47	28	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	93	0	93	93	0	93	112	0	112	93	0	93	105	0	105	12	0	12	12	0	12	-7	0	-7	12	0	12
Serviço Europeu para a Ação Externa	1.750	0	1.750	1.750	0	1.750	1.750	0	1.750	1.750	0	1.750	1.750	0	1.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total das instituições e órgãos</b>	<b>36.549</b>	<b>2.701</b>	<b>39.250</b>	<b>36.549</b>	<b>2.701</b>	<b>39.250</b>	<b>36.609</b>	<b>2.672</b>	<b>39.281</b>	<b>36.549</b>	<b>2.701</b>	<b>39.250</b>	<b>36.567</b>	<b>2.701</b>	<b>39.268</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>-42</b>	<b>29</b>	<b>-13</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

Agências descentralizadas	1			2			3			4			5			5-1			5-2			5-3			5-4					
	Projeto de orçamento para 2026			Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026			Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026			Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)			Orçamento 2026			Diferença			Diferença			Diferença			Diferença					
	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total			
Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	0	404	404	0	404	404	0	404	404	0	404	404	0	404	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - Atividades no domínio da legislação em matéria de biocidas	0	52	52	0	52	52	0	52	52	0	52	52	0	52	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - Diretivas ambientais e convenções internacionais	0	44	44	0	44	44	0	44	44	0	44	44	0	44	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia para o Programa Espacial (EUSPA)	0	283	283	0	283	283	0	283	283	0	283	283	0	283	283	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	9	82	91	9	82	91	9	82	91	9	82	91	9	82	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	0	700	700	0	700	700	0	700	700	0	700	700	0	700	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	3	235	238	3	235	238	3	235	238	3	235	238	3	235	238	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	0	162	162	0	162	162	0	162	162	0	162	162	0	162	162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia do Ambiente (AEA)	4	180	184	4	180	184	4	180	184	4	180	184	4	180	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA)	0	83	83	0	83	83	0	83	83	0	83	83	0	83	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência de Apoio ao ORECE (Gabinete do ORECE)	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF)	0	77	77	0	77	77	0	77	77	0	77	77	0	77	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	0	278	278	0	278	278	0	278	278	0	278	278	0	278	278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Autoridade Bancária Europeia (EBA)	0	191	191	0	191	191	0	191	191	0	191	191	0	191	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	0	147	147	0	147	147	0	147	147	0	147	147	0	147	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	6	85	91	6	85	91	6	85	91	6	85	91	6	85	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	0	86	86	0	86	86	0	86	86	0	86	86	0	86	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	0	225	225	0	225	225	0	225	225	0	225	225	0	225	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	5	405	410	5	405	410	5	405	410	5	405	410	5	405	410	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	0	719	719	0	719	719	0	719	719	0	719	719	0	719	719	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	0	2.033	2.033	0	2.033	2.033	0	2.033	2.033	0	2.033	2.033	0	2.026	2.026	0	-7	-7	0	-7	-7	0	-7	-7	0	-7	-7	0	-7	-7
Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	0	272	272	0	272	272	0	272	272	0	272	272	0	272	272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia para o Asilo	0	371	371	0	371	371	0	371	371	0	371	371	0	371	371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL)	0	802	802	0	802	802	0	836	836	0	802	802	0	809	809	0	7	7	0	7	7	0	-27	-27	0	7	7	0	7	7
Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	0	34	34	0	34	34	0	34	34	0	34	34	0	34	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA)	4	97	101	4	97	101	4	97	101	4	97	101	4	97	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT)	51	142	193	51	142	193	51	142	193	51	142	193	51	142	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	0	140	140	0	140	140	0	140	140	0	140	140	0	140	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	0	72	72	0	72	72	0	72	72	0	72	72	0	72	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	0	251	251	0	251	251	0	251	251	0	251	251	0	251	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Procuradoria Europeia	0	235	235	0	235	235	0	247	247	0	235	235	0	235	235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-12	-12	0	0	0			
Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (ACBC/FT)	0	153	153	0	153	153	0	153	153	0	153	153	0	153	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Autoridade Europeia do Trabalho (AET)	0	69	69	0	69	69	0	69	69	0	69	69	0	69	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	0	28	28	0	28	28	0	31	31	0	28	28	0	28	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0	0	0			
Autoridade Aduaneira da União Europeia (EUCA)	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Total das agências descentralizadas</b>	<b>82</b>	<b>9.196</b>	<b>9.278</b>	<b>82</b>	<b>9.196</b>	<b>9.278</b>	<b>82</b>	<b>9.245</b>	<b>9.327</b>	<b>82</b>	<b>9.196</b>	<b>9.278</b>	<b>82</b>	<b>9.196</b>	<b>9.278</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-49</b>	<b>-49</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Empresas comuns e iniciativas tecnológicas conjuntas	1			2			3			4			5			5-1			5-2			5-3			5-4			
	Projeto de orçamento para 2026			Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026			Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026			Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)			Orçamento 2026			Diferença			Diferença			Diferença			Diferença			
	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	
Fusão para a Produção de Energia (F4E)	35	270	305	35	270	305	35	270	305	35	270	305	35	270	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa comum para a investigação da gestão do tráfego no céu único europeu (SESAR)	0	36	36	0	36	36	0	36	36	0	36	36	0	36	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação em Cibersegurança	0	10	10	0	10	10	0	20	20	0	10	10	0	12	12	0	2	2	0	2	2	0	-8	-8	0	2	2	
Empresa Comum Aviação Ecológica	0	36	36	0	36	36	0	36	36	0	36	36	0	36	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC)	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum Hidrogénio Limpo	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	27	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum Saúde Global EDCTP3	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum Iniciativa Saúde Inovadora	0	39	39	0	39	39	0	39	39	0	39	39	0	39	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum dos Circuitos Integrados	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum Setor Ferroviário Europeu	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum Redes e Serviços Inteligentes	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresa Comum para uma Europa Circular de Base Biológica	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total das empresas comuns e iniciativas tecnológicas conjuntas</b>	<b>35</b>	<b>523</b>	<b>558</b>	<b>35</b>	<b>523</b>	<b>558</b>	<b>35</b>	<b>533</b>	<b>568</b>	<b>35</b>	<b>523</b>	<b>558</b>	<b>35</b>	<b>525</b>	<b>560</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-8</b>	<b>-8</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	

Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia — Integração do triângulo do conhecimento constituído pela investigação, inovação e educação	1			2			3			4			5			5-1			5-2			5-3			5-4		
	Projeto de orçamento para 2026			Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026			Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026			Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)			Orçamento 2026			Diferença			Diferença			Diferença			Diferença		
	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	0	50	50	0	50	50	0	50	50	0	50	50	0	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Agências de execução	1			2			3			4			5			5-1			5-2			5-3			5-4		
	Projeto de orçamento para 2026			Posição do Conselho sobre o Projeto de orçamento para 2026			Posição do Parlamento Europeu sobre o Projeto de orçamento para 2026			Projeto de orçamento para 2026 (incl. CR 1)			Orçamento 2026			Diferença			Diferença			Diferença			Diferença		
	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total	Perm.	Temp.	Total
Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	0	167	167	0	167	167	0	167	167	0	167	167	0	167	167	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência de Execução Europeia da Investigação (REA)	0	124	124	0	124	124	0	124	124	0	125	125	0	125	125	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0
Agência Executiva Europeia da Saúde e do Digital (HADEA)	0	251	251	0	251	251	0	251	251	0	251	251	0	251	251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)	0	153	153	0	153	153	0	153	153	0	153	153	0	153	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)	0	107	107	0	107	107	0	107	107	0	107	107	0	107	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EisMEA)	0	152	152	0	152	152	0	152	152	0	152	152	0	152	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total das agências de execução</b>	<b>0</b>	<b>954</b>	<b>954</b>	<b>0</b>	<b>954</b>	<b>954</b>	<b>0</b>	<b>954</b>	<b>954</b>	<b>0</b>	<b>955</b>	<b>955</b>	<b>0</b>	<b>955</b>	<b>955</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>